JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 457/86, em que é requerente Vitório Seguro e s/mulher e requerido este Juizo, alegando que mantem posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 250.686,60 m2, situada no lugar denominado Três Barras, Município de Campo Largo, Pr. fazendo confrontações com: José Luiz Dalla, Alcides Santana, Loriel Dias da Silva e Jaime Andrade Rodrigues — arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 15.30 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 456/86, em que é requerente Amadeu Antonio Ramina e s/ mulher e requerido este Juízo alegando que mantem posse mansa e pacifica há mais de 30 anos sobre uma área de terras com 452.540,00 m2, situado no lugar denominado Quarteirão Mineiros, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo - Pr. fazendo confrontações com: Braz Aeglio, Guilherme de Paula Diniz, Antonio Bassani e Maria Ripka, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 458/86, em que é requerente Osvaldo Vanderlei Costa e s/ mulher e requerido este Juizo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais de 25 anos sobre uma área de terras com 63.788,56 m2, situado no lugar Rodeio municipio de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Pr., fazendo confrontações com: Tadeu Wagner Armando Kuroski, Wurico de Morais, Wilson Fujardo, Joanin Bianco, Armando do Vale Ribeiro, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS DE: JOÃO FERREIRA DE SOUZA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de **DIVÓRCIO** sob o n.º 102/86, em que é requerente MARIA DA LUZ LOPES DE SOUZA e requerido JOÃO PEREIRA DE SOUZA, a suplicante é casada pelo regime de comunhão de bens, com o suplicado, e desta união não nasceu filhos. O casamento efetivou-se em 1947 e os suplicantes não viviam em harmonia devido o suplicado estar viciado em bebidas alcoólicas. Em 4 de novembro de 1955 o suplicado abandonou o lar e encontra-se em lugar ignorado. A suplicante constituiu novo lar com Sezinando Carvalho de Ramos, nascendo desta união duas filhas, e não sendo o requerido encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo presente fica CITADO do despacho a seguir transcrito: — Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 dias. Em, 03/02/87. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO. Dando a causa o valor de Cz$ 100,00 (cem cruzados) para efeitos fiscais. Assim através do presente que assinala o prazo de 30 dias CITA E CHAMA João Ferreira de Souza para que fique ciente do conteúdo deste e querendo no prazo legal de 15 dias a contar da inspiração do prazo acima, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Pr., aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO.

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ

Bateias Futebol Clube

EXTRATO PARA FINS DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO

A Organização passa a denominar-se ESTRELA DO SUL FUTEBOL CLUBE. Permanecem inalterados os Estatutos Vigentes registrados sob n.º 109 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade de Campo Largo, PR.

Campo Largo, 03 de abril de 1987.

Suzzilta Rosse de Souza Leal
E. Jtda.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 461/86, em que é requerente Osvaldo Vanderlei Costa e s/ mulher e requerido este Juizo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais mais de 25 anos sobre uma área de terras com 33.906,00 m2, situado no lugar denominado Rodeio Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo - Pr., fazendo confrontações com: Casemiro Kochinski, Marcelino Ferreira, Thomas Trebus, Francisco Stoco, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 14.30 hs. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 460/86, em que é requerente Osvaldo Vanderlei Costa e s/ mulher e requerido este Juizo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais mais de 25 anos sobre uma área de terras com 88.382,41 m2 situado no lugar denominado Rodeio, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo - Pr., fazendo confrontações com: Antonio Martins Soares, Joaquim Soares Ferreira, Fernandes da Luz Negrão, Eucalina Albuquerque Pereira, Marcelino Ferreira e Manoel Ferreira, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 21 de maio de 1987, às 14.30 hs. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
Assistência Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS DE: MARIA ABGAIL DOS PASSOS POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS — MARILENA VIDAL PATIÑO — ESCRIVÃ — ALBERTO NOGUEIRA PATIÑO — AUXILIAR ADMINISTRATIVO — José Augusto Vidal de Quadros — AUXILIAR ADMINISTRATIVO — COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ...

F a z - S e S a b e r a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de DIVORCIO DIRETO NÃO CONSENSUAL sob o n.º 311/87, em que é requerente Francisco Domingues dos Passos e requerido Maria Abgail dos Passos, o Requerente contraiu núpcias em regime de separação de bens com a Requerida e não obteve filhos desta união. Ocorre porém, que há mais de 10 anos a Requerida abandonou o lar conjugal sem qualquer motivo justo, para iniciar nova vida em independência e, em conseguencia digo consuguencia neste intervalo de tempo o Requerente constituiu uma nova família, não existiu pacto antemupicial entre o casal, assim como bens móveis ou imóveis ou dívidas ativas ou passivas a serem partilhados entre ci. E não sendo a Requerida encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo presente fica CITADO do despacho a seguir transcrito:-Cite-se por edital com prazo de 20 dias, a Sra. Maria Abgail dos Passos, para querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias a contar da expedição digo expiração do prazo acima, sob pena de revelia. Em, 20/02/87. João Baptista de Assis Juiz de Direito. Dando a causa o valor de Cz$20.000,00, para efeitos fiscais. Assim através do presente que assinala o parzo de 20 dias CITA E CHAMA Maria Abgail dos Passos para que fique ciente do conteúdo deste e querendo no prazo legal de 15 dias a contar da expiração do parzo acima, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado neste cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25/02/87. Eu Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis Juiz de Direito.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS — MARILENA VIDAL PATIÑO — ESCRIVÃ — ALBERTO NOGUEIRA PATIÑO — AUXILIAR ADMINISTRATIVO — José Augusto Vidal de Quadros — AUXILIAR ADMINISTRATIVO — COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Marilena Vidal Patiño
Escrivã.

EXMO.SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIRCUNSCRIÇÃO - CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ JARDIM DE INFÂNCIA S/C LTDA., sociedade civil, com sede nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rua Irene Castagnoli, s/nº, centro, com contrato social registrado no Cartório de Títulos e Documentos, Circunscrição Campo Largo, Paraná, sob nº 84 do livro A/1 de pessoas jurídicas, em 18 de outubro de 1983, por seus sócios: ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo, Paraná, à Rua Irene Castagnoli, s/nº, centro, portador da CIRC sob nº 610.448- expedida pelo Inst. de Identificação do Paraná, CPF-MF nº 147.679.459/68 e IZABEL BERENICE PORTELLA DE ANDRADE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Campo Largo, Paraná, à Rua Irene Castagnoli, s/nº, centro, portadora da CIRC sob nº 1.033.447- expedida pelo Inst. de Identificação do Paraná, CPF-MF nº 257.681.909/53, requer o Registro Especial como Microempresa para o que comunicam, sob as penas da Lei, que o volume de receita bruta anual da empresa não excedeu no ano de 1985 e 1986, o limite de 10.000 (dez mil) Ortns, cada ano cujo valor é o de janeiro dos respectivos anos e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei Federal nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, em três vias.

Nestes Termos.
P.Deferimento.

Campo Largo, 11 de Março de 1987

Rosires Pereira de Andrade

Izabel Berenice P. de Andrade
Izabel Berenice Portella de Andrade.

HELEN MODAS

APROVEITE LIQUIDAÇÃO DE LÃS EM NOVELOS:
Surf, 5 Sport, Minuano e Família.

Rua Marechal Deodoro, 25 — Fone: 292-2662

Indústria de móveis CHRISTEN

ARMÁRIO EMBUTIDO, ESTANTE, COZINHA SOB MEDIDA, ETC....
CEREJEIRA, IMBUIA, MOGNO, PINHO, FÓRMICA
VITÓRIO CHRISTEN
FONES — INDÚSTRIA: 292-3680
RESIDENCIAL: 292-3893

RODOVIA DO CAFÉ KM 28 - RUA 3 — JARDIM BELA VISTA (ITAQUI)
CAMPO LARGO — PARANÁ

Jatos de Areia

Fazemos Jatos para remover ferrugens de peças industriais, Chassis de Caminhões, Basculantes, Rodas de Automóveis, etc.
Fones: 292-3142 e 292-2737
Rod. do Café Km. 27 (junto a Carrocerias Campo Largo)
Campo Largo — Paraná

AQUARELA

PIZZARIA E LANCHONETE
MASSAS EM GERAL
ATENDIMENTO A DOMICÍLIO PELO
FONE: 292-4333
RUA CENTENÁRIO N.º 2090 — CAMPO LARGO
NOVA DIREÇÃO

Abandono de Emprego

EVALDO SEGURO, firma sita à Rodovia do Café, Km 16 — Caratuva — Campo Largo-PR, solicita o comparecimento do Sr. JOSÉ NILCEU VIEIRA, portador da CTPS n.º 40.288 — Série 00025, no prazo de 72 horas, a partir desta data, sob pena de caracterização de justa causa segundo o art. 482, letra "i" da C.L.T.

VENDE-SE

4 lotes no Jardim Itaqui, juntos. Total 1.440 metros juntos. Preço: Cz$ 50.000,00 aceita-se carro usado como parte. Tratar pelo fone: 292-2564.

VENDE-SE

Um telefone residencial. Preço Cz$ 55.000,00 à vista sem contra-oferta. Tratar pelo fone: 292-1685 com Angela.

CURSO E COLÉGIO SIGMA
UMA OPÇÃO QUE É SOLUÇÃO

Dedicação — Honestidade — Eficiência — Competência — Colégio 2.º Grau — Regular (Propedêutico)
Convênio c/ o Positivo — Apostila e Material Didático. Curso Pré Vestibular e Informática
Rua Eng.º Tourinho, 1060 —:— Fone: 292-3871

EMLAR
Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo

Rua Centenário, n. 2385 - Tel. 292-2632

CGC 75.666.230/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL

31-12-86

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidade		
Caixa	6.314,70	6.314,70
BANCOS		
Banestado S/A. - Campo Largo	4.637,27	
Bamerindus S/A. - Campo Largo	6.189,94	10.827,21
CONTAS A RECEBER		
Plano Comunitário	57.589,26	
Estoque	90.000,00	
Prefeitura M.de C.Largo	5.290,98	152.880,24
ATIVO PERMANENTE		
Financeiro		
Participação Acionária	347,71	347,71
IMÓVEIS		
Terrenos	221.758,36	221.758,36
TÉCNICO		
Maqs. e Equipamentos	23.875,60	
Móveis e Utensílios	97.147,90	
Veículos	101.060,25	
Depreciação	(-) 21.420,63	200.645,12
COMPENSAÇÃO		
Contratos P.Mun.de C.Largo	2.574.115,00	2.574.115,00
		3.166.888,34

31-12-86

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	44,50	44,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INPS a Recolher	15.635,38	
FGTS a Recolher	8.119,22	
IRRF a Pagar	4.283,06	
PASEP a Pagar	31.685,03	59.722,69
TOTAL DO CIRCULANTE		59.767,19
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	9.939,20	
Correção Monetária do Capital	517.931,35	
Lucros Acumulados	5.135,60	533.006,15
COMPENSAÇÃO		
Contratos P.M.C.L.	2.574.115,00	2.574.115,00
TOTAL DO PASSIVO		3.166.888,34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31-12-86

CRÉDITO		
Receitas Operacionais		
Construções	3.976.104,04	
Taxa Administração	423.247,88	4.399.351,92
Receitas Não Operacionais		
Juros e C.M. Auferidos	16.427,41	
Aplicações	5,14	
Arrendamento Terreno	1.160,00	17.592,55
		4.416.944,47
Prejuizo Verificado no Exercício		2.822,26
		4.419.766,73
DÉBITO		
Pessoal		
Diretoria	147.492,80	
Conselheiros	46.496,10	
Ordenados e Salários	312.038,53	
13º Salário	42.764,40	
Férias	14.198,40	
Gratificações Diretoria	25.036,80	
Abono de Férias	3.359,20	591.386,23
Obrigações Sociais		
I.A.P.A.S.	102.810,03	
F.G.T.S.	41.319,35	144.129,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Refeições	491,30	
Passagens	15,20	
Consertos e Reparos	540,00	
Fotocópias	18,66	
Seguros c/Veículos	6.290,84	
Telefonemas	2.201,58	
Jornais e Revistas	1.627,93	
Despesas Bancárias	6,00	
Diversos	46.424,88	
Serviços - Empreitada	135.245,95	192.862,34
CUSTOS DE SERVIÇOS		
Construções - Mat.Aplicado		3.368.030,37
MATERIAIS DE CONSUMO		
Material de Expediente	4.109,66	
Combustiveis e Lubrificantes	16.872,15	
Peças e Acessórios	7.372,22	
Consertos e Reformas	4.786,80	
Emolumentos	714,70	33.855,53
ENCARGOS DIVERSOS		
Anuidades - CREA	2.235,83	
Juros Moratorias	6.136,90	8.372,73
CONTRIBUIÇÕES		
Pasep		34.733,31
DIVERSOS		
Correção Monet.do Balanço Devedor		46.396,84
		4.419.766,73

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUIZOS

31-12-86

Saldo no Início do Exercício	76.766,37
Correção Monetária Saldo Inicial	46.396,86
Saldo Corrigido	123.163,23
Prejuiso do Exercício	(2.822,26)
Saldo do Exercício	(2.822,26)
Saldo no Final do Exercício	120.340,97

LINDO DALLAROSA
Rua do Centenário, 2404
Campo Largo - Pr. - Fone: 292-1[illegible]
Inc. Cont. CRC - S/C 3341 - PR - 230 - CPF: 133 [illegible]

EMLAR-Empresa Municipal de Urbanização
Diretor Superintendente

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR.